



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025, DECORRENTE DO PROCESSO 034/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Oscar Ornelas, nº 152, Centro, na Cidade de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.909.599/0001-83, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Cláudio Antônio Palma**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 440.417.306-78, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato pela Sra. **GERMANA PACHECO FULGENCIO MESTRE**, Coordenadora de Negócios, inscrita no CPF/MF sob nº 081.702.626-66, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 037/2025, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 014/2025, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE** – O presente aditivo tem por objeto o **reajuste** dos preços unitários contratados, com incidência a partir de **13/02/2026**, em observância às disposições legais, e conforme previsão contida na Cláusula 9ª do Contrato primitivo, que versam sobre o reajustamento de preços para a manutenção da equação econômico-financeira durante toda a vigência contratual, em **4,26%**, com base na variação anual acumulada do IPCA, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo (Fonte: IBGE):





# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Nível / Ano Escolar	Qtde. Estudantes	Valor Unitário Atual (sem reajuste)	Valor Coleção Atual (sem reajuste)	Reajuste Índice %	Valor Unitário (com reajuste)	Valor Coleção (com reajuste)	TOTAL
1.º Ano	130	R\$ 135,55	R\$ 542,20	4,26	R\$ 141,32	R\$ 565,28	R\$ 73.486,40
2.º Ano	130	R\$ 135,55	R\$ 542,20		R\$ 141,32	R\$ 565,28	R\$ 73.486,40
3.º Ano	125	R\$ 135,55	R\$ 542,20		R\$ 141,32	R\$ 565,28	R\$ 70.660,00
4.º Ano	125	R\$ 135,55	R\$ 542,20		R\$ 141,32	R\$ 565,28	R\$ 70.660,00
5.º Ano	95	R\$ 135,55	R\$ 542,20		R\$ 141,32	R\$ 565,28	R\$ 53.701,60
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>605</b>	<b>R\$ 328.031,00</b>			<b>R\$ 341.994,40</b>		

<b>VALOR ATUAL DO CONTRATO:</b>	<b>R\$ 328.031,00</b>
<b>VALOR DO CONTRATO - COM REAJUSTE:</b>	<b>R\$ 341.994,40</b>
<b>VALOR DO REAJUSTE:</b>	<b>R\$ 13.963,40</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL** – O valor global do presente Contrato, com a respectiva atualização financeira, fica estimado em R\$ 341.994,40 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), para a execução no ano letivo de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

**02 09 04 12 361 1123 339032 - 379**

**02 EXECUTIVO**

**09 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE ELAZER**

**04 ENSINO GERAL**

**12 EDUCAÇÃO**

**361 ENSINO FUNDAMENTAL**





# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

**1123 EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS REC. QESE**

**339032- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**FICHA – 379**

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 20 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**  
**GERMANA PACHECO FULGENCIO MESTRE**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

